

Aviso

Manuais Escolares

Nos termos do artigo 156º da Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro - Orçamento do Estado 2017 - é prosseguido o regime de gratuidade dos manuais escolares previsto no artigo 127.º da Lei n.º 7 -A/2016, de 30 de março, com a distribuição gratuita dos manuais escolares, no início do ano letivo de 2017/2018, a todos os alunos do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública.